

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 30922025  
Código de validação: 8C81B3B878

**MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES,**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE  
MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA,  
RESPONDENDO PELA COMARCA DE SANTA  
QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA decretou feriado municipal, conforme Lei Municipal N<sup>o</sup>. 03/2016, nos dias 08 e 09 de setembro (em homenagem a Padroeira do município, Nossa Senhora dos Aflitos) e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2<sup>o</sup>, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>o</sup>.** Determinar a suspensão do expediente forense na Comarca de Santa Quitéria do Maranhão/MA nos dias 08 e 09 de setembro de 2025, segunda e terça-feira;

**Art. 2<sup>o</sup>.** Os prazos que vencerem nesses dias serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente;

**Art. 3<sup>o</sup>.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, *datado eletronicamente*

MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES  
Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial  
Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida  
Matrícula 183129

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 26/08/2025 10:38 (MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES)

